



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorização para Contratação Direta via Inexigibilidade Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a contratação de apresentação musical da artista **PALOMA MARQUES**, a título de apoio institucional do Município ao **Sena Fest – Festival Gastronômico**, no dia **09 de outubro de 2026**, no Parque de Exposição Bela Vista, em Senador Firmino/MG, visando à valorização cultural, ao incentivo ao turismo e ao fortalecimento do comércio e do setor gastronômico local;

Considerando que o apoio institucional à realização do evento foi apreciado e aprovado pela **Comissão Municipal de Avaliação de Eventos e Uso de Espaços Públicos – CMAE**, conforme registrado no **Processo Administrativo CMAE nº 03/2026**, na **Ata de Reunião de 23/09/2026** e no **Parecer Técnico CMAE nº 04/2026**, nos termos indicados no Termo de Referência;

Considerando que a artista **PALOMA MARQUES** possui reconhecida consagração pela opinião pública, destacada atuação no cenário musical local, regional e nacional, participação em programas televisivos de alcance nacional e histórico de apresentações no Município, além de forte identificação cultural com a população firminense, características compatíveis com o perfil e os objetivos do evento;

Considerando que a contratação será realizada diretamente com a empresa da própria artista, **PALOMA MARQUES OLIVEIRA DE DEUS**, inscrita no **CNPJ nº 30.645.511/0001-21**, responsável pela apresentação da proposta comercial, execução do espetáculo, emissão da nota fiscal e demais obrigações contratuais;

Considerando a justificativa do preço apresentada no Termo de Referência, fundamentada na composição dos custos e nos valores praticados pela mesma artista em apresentações semelhantes, inclusive na contratação realizada para o 43º Torneio Leiteiro de Senador Firmino/MG, no valor de **R\$ 20.000,00**, demonstrando a compatibilidade do preço proposto com os parâmetros indicados para a contratação;

Considerando a instrução do procedimento de contratação direta, nos termos do **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no **art. 74, inciso II, da mesma Lei**, conforme os documentos e manifestações constantes dos autos;

AUTORIZO a contratação direta, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, da empresa **PALOMA MARQUES OLIVEIRA DE DEUS**, inscrita no **CNPJ nº 30.645.511/0001-21**, para apresentação musical da artista **PALOMA MARQUES**, a título de apoio institucional do Município ao **Sena Fest – Festival Gastronômico**, no dia **09 de outubro de 2026**, no **Parque de Exposição Bela Vista**, situado na Rua Geraldo Pires do Carmo, s/nº, Bairro Centro, Senador Firmino/MG, com duração mínima de **02h00 (duas horas)**, pelo valor global de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

Gustavo de Castro Fernandes
Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG